

HERBZINA PLUS

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 5217

COMPOSIÇÃO:

6-chloro-N²-ethyl-N⁴-isopropyl-1,3,5-triazine-2,4-diamine

(ATRAZINA) 900 g/kg (90,0% m/m)

Outros Ingredientes 100 g/kg (10,0% m/m)

GRUPO	C1	HERBICIDA
-------	----	-----------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo, de ação sistêmica e residual

GRUPO QUÍMICO: Triazina

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos Dispersíveis em Água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av Carlos Gomes, 258 - salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista - Porto Alegre/RS

CEP: 90.480-000 - Fone: (51) 3237-6414 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Inscrição estadual: 096/3276190 - N° do registro do estabelecimento no estado: 1928/09 - SEAPA/RS

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

ATRAZINA TÉCNICO RAINBOW - Registro MAPA nº 02112

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Zone, Weifang, Shandong, 262737 - República Popular da China

ATRAZINE TÉCNICO SINO- AGRI- Registro MAPA nº TC12722

SHANDONG DEHAO CHEMICAL CO., LTD.

Lingang Chemical Park Binhai Economic 262737 Weifang - China.

SHANDONG BINNONG TECHNOLOGY CO., LTD.

N° 518, Yongxin Road, Binbei Town 256500 Binzhou, Shandong - China.

FORMULADORES:

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong - 262737 - República Popular da China

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - N° do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - N° do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - N° do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

OURO FINO QUÍMICA S.A

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750,

CNPJ sob o nº 09.100.671/0001-07 - N° do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

MANIPULADORES:

PRENTISS QUÍMICA LTDA.

Rodovia PR 423 Km 24,5 – Jardim das Acácias, CEP 83603-000 - Campo Largo / PR

CNPJ: 00.729.422/0001-00

N° do registro do estabelecimento no estado: 002669 ADAPAR/PR

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Avenida Roberto Simonsen, 1459, CEP: 13148-030, Paulínia/SP

CNPJ: 03.855.423/0001-81

N° do registro do estabelecimento no estado: 477 CDA/SP

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - N° do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - N° do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

OURO FINO QUÍMICA S.A

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750,

CNPJ sob o nº 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

IMPORTADORES:**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ: 10.486.463/0003-20. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000322 - ADAPAR/PR

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4.633 - Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP

CNPJ: 10.486.463/0004-01. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4402 - CDA/SP

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Área Rural Projetada, nº 150, Armz 1AK Anexo I - Área Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT

CNPJ: 10.486.463/0005-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29164 - INDEA/MT

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº Quadra 07 Lote 05 salas 09 – Parque Industrial Aparecida Vice-presidente

José de Alencar – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74993-530

CNPJ: 10.486.463/0006-73. Nº do registro do estabelecimento no estado: 5139/2023 – AGRODEFESA/GO

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR-050, km 185 - sala 9 - Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG

CNPJ: 10.486.463/0008-35. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.883 - IMA/MG

ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Rua Alexandre Dumas, 2220 – 7º andar – Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP - CEP: 04717-004

CNPJ: 01.789.121/0001-27

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4667 e 385 CDA/SP

ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.

Avenida Basileia, 590, CEP: 27521-210 - Manejo - Resende/RJ - CEP: 27521-210

CNPJ: 01.789.121/0004-70

Nº do registro do estabelecimento no estado: 70/2015 e 45738 INEA/RJ

ALAMOS DO BRASIL LTDA

Av. Senador Tarso Dutra, 565 – sala 1407 – torre 2, Bairro Petrópolis, CEP 90690-140, Porto Alegre/ RS

CNPJ nº 07.118.931/0001-38.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 00001788/08 SEAPA/RS

ALAMOS DO BRASIL LTDA

Av Brasília, nº 3100, Sala 01 Fundos, Bairro Nova Divineia, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho/SC

CNPJ: 07.118.931/0002-19.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1716 – CIDASC/SC

ALAMOS DO BRASIL LTDA

Rua Industrial 01, Parque Industrial, CEP: 85.525-000, Mariópolis/PR.

CNPJ 07.118.931/0003-08.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007936 – ADAPAR/PR

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Av. Cristóvão Colombo, 2955 – Salas 703/704 – Floresta – CEP: 90.560-003 – Porto Alegre/RS

CNPJ: 05.625.220/0001-24

Nº do registro do estabelecimento no estado: 01448/04 – SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 285, km 297, 7870, Bairro Valinhos, CEP 99042-800 - Passo Fundo / RS

CNPJ: 05.625.220/0004-77

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Avenida Sete de Setembro, 4923, Bairro Batel, CEP 80240-000 – Curitiba / PR

CNPJ: 10.409.614/0001-85

Nº do registro do estabelecimento no estado: 003483 ADAPAR/PR

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rua Projetada, 150, Bairro Distrito Industrial, CEP 78098-970 - Cuiabá / MT

CNPJ: 10.409.614/0004-28

Nº do registro do estabelecimento no estado: 24946 INDEA/MT

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia Br 285, Km 7870 – Bairro José Alexandre Zachia, CEP 99042-890 – Passo Fundo / RS

CNPJ: 10.409.614/0006-90

Nº do registro do estabelecimento no estado: 93/17 SEAPA/RS

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, Km 30,5, Módulo 5h, Bairro Bairro dos Altos, CEP 06421-400 – Barueri / SP

CNPJ: 10.409.614/0003-47

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4190 CDA/SP

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia Br 050 s/nº, Km 185, Galpão 10, Bairro Jardim Santa Clara, CEP 38038-050 – Uberaba / MG

CNPJ: 10.409.614/0005-09

Nº do registro do estabelecimento no estado: 11.975 IMA/MG

ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rod PR 090, Lote 44-C-2, Parque Industrial Nene Favoretto, CEP: 86.200-000, Ibiporã/PR

CNPJ: 10.409.614/0002-66

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000151 ADAPAR/PR

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 12º e 13º andares, Bloco E, CEP: 04543-011 - São Paulo / SP

CNPJ: 62.182.092/0001-25

Nº do registro do estabelecimento no estado: 9 CDA/SP

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Rodovia Sorocaba – Pilar do Sul, km 122, CEP: 18160-000 - Salto de Pirapora / SP

CNPJ: 62.182.092/0012-88

Nº do registro do estabelecimento no estado: 476 CDA/SP

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Rodovia PR 090 S/N, Km 05 ARMA 2, Parque Industrial Nenê Favoretto, CEP: 86.200-000 – Ibiporã / PR

CNPJ: 62.182.092/0002-06

Nº do registro do estabelecimento no estado: 003454 ADAPAR/PR

CCAB AGRO S.A.

Rua Alameda Santos, 2159, 6º andar, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo, SP. CEP: 01419-100

CNPJ: 08.938.255/0001-01

Nº do registro do estabelecimento no estado: 820 CDA/SP

CCAB AGRO S.A.

Rodovia Br 163, km 116 - Parque Industrial Vetorasso, CEP: 78746-055 - Rondonópolis/MT

CNPJ: 08.938.255/0009-69

Nº do registro do estabelecimento no estado: 23776 INDEA/MT

CCAB AGRO S.A.

Endereço: Rodovia BR 020 KM 207, SN – Zona rural, Luiz Eduardo Magalhães, BA, Brasil. CEP: 47850-000

CNPJ: 08.938.255/0008-88

Nº do registro do estabelecimento no estado: 65709 ADAB/BA

CCAB AGRO S.A.

Endereço: Rodovia PR 090, Lote 44, C-2, Modulo A, Parque Industrial Nene Favoretto, Ibiporã, PR, Brasil. CEP: 86200-000

CNPJ: 08.938.255/0007-05

Nº do registro do estabelecimento no estado: 003588 ADAPAR/PR

CROSS LINK CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.

Praça das Dracenas, 26, 1º andar, Salas 5/6, Centro Comercial – Alphaville, CEP: 06453-064 – Barueri / SP

CNPJ nº 67.148.692/0001-90

Nº do registro do estabelecimento no estado: 234 CDA/SP

CROSS LINK CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Pres. Castelo Branco, 11.100, Km 30,5 - Mod. 4 / S.3, Bairro dos Altos, CEP: 06.421-400 – Barueri / SP

CNPJ nº 67.148.692/0002-71

Nº do registro do estabelecimento no estado: 935 CDA/SP

MACROFÉRTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

Rodovia do Café, BR 376, Km 103, 435, Vendrame, CEP: 84043-450 - Ponta Grossa –PR

CNPJ: nº 76.082.320/0001-08

Nº do registro do estabelecimento no estado: 003027 ADAPAR/PR

MACROFÉRTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

Rua Projetada, 150, Chácara São José, Distrito Industrial, CEP: 78098-530 - Cuiabá –MT

CNPJ: nº 76.082.320/0033-87

Nº do registro do estabelecimento no estado: 13053 INDEA/MT

MACROFÉRTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

Avenida Maria Elias Lisboa dos Santos, Qd.007, Lt. 18E, Sala 04, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar,

CEP: 74993-530 - Aparecida de Goiânia -GO

CNPJ: nº 76.082.320/0028-10

Nº do registro do estabelecimento no estado: 10.689.306-8 AGRODEFESA/GO

MACROFÉRTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

Avenida José Jorge Estevam, 100, Barra Funda, CEP 19700-00 - Paraguaçu Paulista-SP

CNPJ: nº 76.082.320/0030-34

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4022 CDA/SP

PRENTISS QUÍMICA LTDA.

Rodovia PR 423 Km 24,5 – Jardim das Acácias, CEP 83603-000 - Campo Largo / PR

CNPJ: 00.729.422/0001-00

Nº do registro do estabelecimento no estado: 002669 ADAPAR/PR

SOLUS INDUSTRIA QUÍMICA LTDA.

BR 369 KM 06, S/N - Bairro Distrito Industrial, CEP 86900-000 - Jandaia do Sul – PR

CNPJ: 21.203.489/0001-79

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007610 ADAPAR/PR

BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

Rua São José, 550 – Sala 62, Bairro Centro CEP 13400-300 – Piracicaba-SP

CNPJ: 07.057.944/0001-44

Nº do registro do estabelecimento no estado: 879 CDA/SP

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Santos Dumont 1307, Sala 4-a, 1º andar, Bairro Centro, CEP 85851-040 - Foz do Iguaçu-PR

CNPJ: 05.280.269/0001-92

Número de registro do estabelecimento no Estado: 003046 ADAPAR/PR

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Projetada nº150, Armazém 1V, Bairro Distrito Industrial, CEP 78099-899, Cuiabá/MT

CNPJ: 05.280.269/0003-54

Número de registro do estabelecimento no Estado: 22022 e 21581 INDEA/MT

TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Euripedes Menezes S/N, Quadra 004 Lote 014E, Bairro Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar,

CEP: 74.993 540, Aparecida de Goiânia/ GO

CNPJ: 05.280.269/0002-73

Número de registro do estabelecimento no Estado: 2542/2019 AGRODEFESA/GO

CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Antônio Amboni, 323 - Quadra 03 - Lote 06 - Parque Industrial - CEP: 85877-000

São Miguel do Iguaçu/PR - CNPJ: 18.858.234/0001-30

Número de registro do estabelecimento no Estado: 004001 - ADAPAR/PR

CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua I, nº 557, Distrito Industrial, Setor A Módulo 2, Galpão Argal, Sala 03, CEP: 78.098-350, Cuiabá/MT

CNPJ: 18.858.234/0003-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 21441 - INDEA/MT

CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR 020, km 207, s/nº - Armazém 01 - Sala 01 - Módulo F - Alto da Lagoa - CEP: 47850-000

Luís Eduardo Magalhães/BA - CNPJ: 18.858.234/0004-82

Número de registro do estabelecimento no Estado: 102518 - ADAB/BA

CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR 230, km 411,5, s/nº - Sala 03 - Zona Rural - CEP: 65800-000 - Balsas/MA

CNPJ: 18.858.234/0005-63

Número de registro do estabelecimento no Estado: 757 - AGED/MA

CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Via Expressa Anel Viário, S/N, Quadra área, Lote 05 B GALPAO 02 MODULO C - JARDIM PARAISO ACRESCIMO

- CEP: 74.984-321 – Aparecida de Goiania/GO

CNPJ: 18.858.234/0006-44

Número de registro do estabelecimento no Estado: 2183/2018 - AGRODEFESA/GO

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/Nº Quadra 17 Setor 13 Anexo 1 - Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz – CEP: 99500-

000 – Carazinho/RS

CNPJ: 18.858.234/0007-25

Número de registro do estabelecimento no Estado: 79/20 - SEAPA/RS

CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA

Estrada dos Alpes, 855, Anexo Setor A7, Jardim Belval, CEP: 06.423-080 – Barueri/SP

CNPJ: 18.858.234/0008-06

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4300 CDA/SP

CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA

Rodovia BR 050, nº 185 Galpão 25, Jardim Santa Clara, Uberaba/MG, CEP 38.038-050

CNPJ: 18.858.234/0010-20

Nº do registro do estabelecimento no estado: 16049 IMA/MG

GOPLAN S/A

Rua Antônio Lapa nº 606, EDA de Campinas, CEP: 13025-241 – Campinas/SP

CNPJ: 37.422.096/0001-96

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4296 CDA/SP

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Rua Fidencio Ramos, 308 – Conj. 91 e 94 Torre A - Bairro: Vila Olimpia - CEP: 04.551-902 São Paulo/SP

CNPJ: 88.305.859/0001-50

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4292 CDA/SP

NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia Raposo Tavares, S/Nº, Km 172 – Bairro: Centro - CEP: 18.203-340 - Itapetininga/SP

CNPJ: 88.305.859/0004-00

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1161 CDA/SP

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia BR 364 Km 20 s/nº, CEP: 78098-970, Bairro: Zona Rural, Cuiabá/MT

CNPJ: 77.294.254/0050-72.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 20435 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia BR 163, 2461, Bairro Expansão Urbana, Sorriso/MT.

CNPJ: 77.294.254/0077-92

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22956 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia RO 435 Km 113, CEP: 76997-000, Bairro: Zona Rural, Cerejeiras/RO
CNPJ: 77.294.254/0022-19.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1655 – IDARON/RO

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Avenida Ville Roy, nº 7492, Quadra 54, São Vicente, CEP: 69301-000, Boa Vista-RR
CNPJ: 77.294.254/0079-54.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1420025 – ADERR/RR

AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15, CEP: 68628-557, Paragominas – PA
CNPJ: 77.294.254/0083-30.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 004.23 - ADEPARA/PA.

AGRÍCOLA ALVORADA S.A.

Rua do Comércio nº 1549, Bairro: Parque Industrial, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT.

CNPJ: 04.854.422/0002-66

Registro no órgão estadual n: 20735 INDEA/MT

FIAGRIL LTDA.

Av. Da Produção, 2330-W -Quadra 999-Lote 26- Sala 01, Bairro Bandeirantes, CEP: 78.455-000 - Lucas
do Rio Verde/ MT

CNPJ: 02.734.023/0013-99 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 25157 – INDEA/MT

DKBR TRADING S.A.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 600, Cond Torre Siena Andar 17 - Sala 1704 CEP 86.050-460, Gleba Fazenda
Palhano, Londrina /PR

CNPJ nº 33.744.380/0001-28.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007743 ADAPAR/PR

DKBR TRADING S. A

Rod SPA 008/457, s/nº - Zona Rural - CEP: 19.640-000 - Iepê/SP

CNPJ: 33.744.380/0003-90

Cadastro Estadual n. 4303 CDA/SP

DKBR TRADING S. A

Av: Miguel Sutil, nº 6559, Bairro Alvorada, CEP: 78048-000 - Cuiabá/ MT

CNPJ: 33.744.380/0002-09

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22058 – INDEA/MT

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Avenida das Nações Unidas, 12901 – sala 24 a 134, Bloco Torre Norte, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.578-910
- São Paulo/SP

CNPJ: 08.864.422/0001-17

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4316 CDA/SP

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Rodovia MG 188, Fazenda Pombal, s/nº - Km 158 sentido esquerda, Bairro: Industrial, CEP: 38.600.972 –
Paracatu/MG

CNPJ: 08.864.422/0010-08

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 16.657 IMA/MG

LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.

Via Protestato Joaquim Bueno, s/nº- Km 3 - sala 05-Edifício Prédio 1 conj. Longping, Zona Rural, CEP: 75.920-
000 – Santa Helena de Goiás/GO

CNPJ: 08.864.422/0006-21

AGRO FAUNA COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA

Rua: Jair Martins Mil Homens 500, sala 515-B, Bairro: Vila São José, São José do Rio Preto/SP

CEP: 15.090-080, CNPJ: nº 47.626.510/0001-32. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4305 CDA/SP

AGRÍCOLA ONLINE TRADING S.A.

Rodovia Anhanguera, s/nº Km 296 – Distrito Industrial – Cravinhos /SP - CEP:14.140-000.

CNPJ nº 47.257.997/0001-23 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4396 CDA/SP

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO,
A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Produto Importado

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
CLASSE II – PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

1.1 - CULTURAS

O HERBZINA PLUS é um herbicida seletivo, de ação sistêmica e residual, recomendado para o controle de plantas infestantes nas culturas da cana-de-açúcar, milho e sorgo. Pode ser aplicado em pré-emergência das plantas infestantes e na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes na cultura da cana-de-açúcar, na pré e pós-emergência da cultura do milho e das plantas infestantes, e em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes na cultura do sorgo.

1.2 - PLANTAS INFESTANTES E DOSES:

CANA-DE-AÇÚCAR					
Plantas infestantes, doses em pré e pós-emergência, tipo de solo, volume de calda, número e época de aplicação					
Plantas infestantes		Plantio em área total			
Nome científico	Nome comum	Solo leve	Solo médio a pesado	Número de aplicações	Volume de calda
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-de-carneiro	2,0 kg/ha	2,0 a 3,0 kg/ha	01	<u>Aplicação terrestre:</u> 100 a 400 L/ha <u>Aplicação aérea:</u> 40 L/ha
<i>Amaranthus viridis</i>	Caruru-de-mancha				
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto				
<i>Brachiaria plantaginea</i>	Capim-marmelada				
<i>Cenchrus echinatus</i>	Capim-carrapicho				
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeiraba				
<i>Digitaria horizontalis</i>	Capim-colchão				
<i>Eleusine indica</i>	Capim-pé-de-galinha				
<i>Galinsoga parviflora</i>	Picão-branco				
<i>Ipomoea grandifolia</i>	Corda-de-viola				
<i>Lepidium virginicum</i>	Mentruz				
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega				
<i>Sida cordifolia</i>	Guanxuma				
<i>Sida rhombifolia</i>	Guanxuma				
Época de aplicação: Para aplicações na pré-emergência das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em area total, na cana planta após o plantio, e na cana soca depois do corte e após os tratos culturais. Para aplicações na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total (cana planta e cana soca), sobre a cultura germinada e perfilhada até o porte aproximado de 30-40 cm e com as plantas infestantes indicadas nos respectivos estágios de desenvolvimento recomendados. Nas altas infestações destas plantas, ou em solos com alto teor de matéria orgânica, aplicar sempre as maiores doses indicadas.					

<u>MILHO – PRÉ-EMERGÊNCIA</u>						
Plantas infestantes, doses em pré-emergência, tipo de solo, sistema de plantio, volume de calda, número e época de aplicação						
Plantas infestantes		Pré-emergência				
Nome científico	Nome comum	Sistema de plantio convencional e direto				
		Solo arenoso	Solo areno-argiloso	Solo argiloso	Número de aplicações	Volume de calda
<i>Brachiaria plantaginea</i>	Capim-marmelada	2,0 kg/ha	2,0 a 3,0 kg/ha	3,0 kg/ha	01	<u>Aplicação terrestre:</u> 100 a 400 L/ha <u>Aplicação aérea:</u> 40 L/ha
<i>Digitaria horizontalis</i>	Capim-colchão					
<i>Eleusine indica</i>	Capim-pé-de-galinha					
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-de-carneiro					
<i>Acanthospermum australe</i>	Carrapichinho					
<i>Amaranthus hybridus</i>	Caruru					
<i>Alternanthera tenella</i>	Apaga-fogo					
<i>Ageratum conyzoides</i>	Mentrasto					
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto					
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeiraba					

<i>Desmodium tortuosum</i>	Desmodio					
<i>Emilia sonchifolia</i>	Falsa-serralha					
<i>Euphorbia heterophylla</i>	Amendoim-bravo					
<i>Galinsoga parviflora</i>	Picão-branco					
<i>Glycine max</i>	Soja					
<i>Hyptis lophantha</i>	Cheirosa					
<i>Ipomoea grandifolia</i>	Corda-de-viola					
<i>Nicandra physaloides</i>	Joá-de-capote					
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega					
<i>Raphanus raphanistrum</i>	Nabo					
<i>Richardia brasiliensis</i>	Poaia-branca					
<i>Sida rhombifolia</i>	Guanxuma					
<i>Sida cordifolia</i>	Guanxuma					
<i>Spermacoce latifolia</i>	Erva-quente					

Época de aplicação:

Quando for aplicar em pré-emergência da cultura do milho e das plantas infestantes, no sistema de plantio convencional, por ocasião da aplicação, o solo deve estar bem preparado evitando o excesso de torrões, estar com umidade suficiente para promover a lixiviação do herbicida até a profundidade onde se encontram as sementes das espécies infestantes viáveis à germinação.

No sistema de plantio direto, deverá ser realizada a eliminação da vegetação existente através de herbicidas dessecantes adequados, antes do plantio da cultura do milho.

As doses indicadas de 2,0 a 3,0 kg/ha estão em função do tipo de solo, se arenoso, areno-argiloso ou argiloso; do teor de matéria orgânica, da densidade das plantas infestantes, se baixa, em torno de 15 plantas/m², média em torno de 50 plantas/m² ou alta, superiores a 50 plantas/m², fatores esses que contribuem para com o maior ou menor efeito residual do produto.

Plantas infestantes, doses em pós-emergência, tipo de solo e sistema de plantio na cultura do MILHO e SORGO

Plantas infestantes		Pós-emergência					
		Sistema de plantio convencional e direto					
Nome científico	Nome comum	Solo arenoso - Solo areno-argiloso - Solo argiloso					
		Estádio	Dose (kg/ha)	Estádio	Dose (kg/ha)	Número de aplicações	Volume de calda
<i>Brachiaria plantaginea</i>	Capim-marmelada	Até 2 folhas	2,0 a 3,0	Até 3 folhas	3,0	01	<u>Aplicação terrestre:</u> 100 a 400 L/ha <u>Aplicação aérea:</u> 40 L/ha
<i>Digitaria horizontalis</i>	Capim-colchão						
<i>Eleusine indica</i>	Capim-pé-de-galinha						
<i>Triticum aestivum</i>	Trigo	Até 3 folhas	2,0 a 3,0	Até 5 folhas	3,0		
<i>Avena strigosa</i>	Aveia-preta						
<i>Acanthospermum hispidum</i>	Carrapicho-de-carneiro	Até 4 folhas	2,0 a 3,0	Até 6 folhas	3,0		
<i>Acanthospermum australe</i>	Carrapichinho						
<i>Amaranthus hybridus</i>	Caruru						
<i>Alternanthera tenella</i>	Apaga-fogo						
<i>Ageratum conyzoides</i>	Mentrasto						
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto						
<i>Commelina benghalensis</i>	Trapoeiraba						
<i>Desmodium tortuosum</i>	Desmodio						
<i>Emilia sonchifolia</i>	Falsa-serralha						
<i>Euphorbia heterophylla</i>	Amendoim-bravo						
<i>Galinsoga parviflora</i>	Picão-branco						

<i>Glycine max</i>	Soja						
<i>Hyptis lophantha</i>	Cheirosa						
<i>Ipomoea grandifolia</i>	Corda-de-viola						
<i>Nicandra physaloides</i>	Joá-de-capote						
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega						
<i>Raphanus raphanistrum</i>	Nabo						
<i>Richardia brasiliensis</i>	Poaia-branca						
<i>Sida rhombifolia</i>	Guanxuma						
<i>Sida cordifolia</i>	Guanxuma						
<i>Spermacoce latifolia</i>	Erva-quente						

Época de aplicação:

Quando for aplicar em pós-emergência do milho e do sorgo e das plantas infestantes deverá ser observado o estágio ideal para cada tipo de espécie presente na área.

Para as aplicações em pós-emergência é indispensável a adição de Óleo Vegetal a 1,0 L/ha, na presença das espécies gramíneas, devido a maior tolerância a ação do herbicida quanto a absorção do produto através das folhas.

Na presença das espécies dicotiledôneas (folhas largas), não necessariamente, deverá ser adicionado o Óleo Vegetal, devido a maior suscetibilidade das espécies quanto a ação em pós-emergência, porém a adição do Óleo Vegetal poderá aumentar a eficiência, principalmente para as menores doses ou em estágios mais desenvolvidos ou caso esteja ocorrendo período de estiagem, desde que seja possível a aplicação do herbicida em pós-emergência.

Quando aplicar em pós-emergência, sempre observar o estágio recomendado das plantas infestantes na área, observando se as plantas não estão estressadas por estiagens prolongadas.

No entanto, para obtenção dos melhores resultados tanto em pré ou após a emergência há mais fatores a serem considerados, tais como: os tipos de espécies, onde algumas são extremamente sensíveis e outras são mais tolerantes, da profundidade de germinação, onde algumas germinam em camadas superficiais e outras em camadas mais profundas, das épocas mais apropriadas para a germinação de cada espécie, das condições climáticas e da densidade populacional das espécies. As aplicações deverão ser realizadas nos períodos em que a temperatura do ar esteja entre 18 a 30°C, umidade relativa do ar a 60% e a velocidade dos ventos em no máximo 6,0 km/hora.

Importante: Na presença das gramíneas *Brachiaria plantaginea*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Triticum aestivum* e *Avena strigosa* é indispensável a adição de 1,0 L/ha de Óleo Vegetal.

Para as demais espécies, a adição do Óleo Vegetal pode melhorar a obtenção de melhores resultados de eficiência.

1.3 - NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO

Cana-de-Açúcar:

Para aplicações na pré-emergência das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total, na cana planta após o plantio, e na cana soca depois do corte e após os tratos culturais. Para aplicações na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total (cana planta e cana soca), sobre a cultura germinada e perfilhada até o porte aproximado de 30-40 cm e com as plantas infestantes indicadas nos respectivos estágios de desenvolvimento recomendados.

Nas altas infestações destas plantas ou em solos com alto teor de matéria orgânica, aplicar sempre as maiores doses indicadas.

Frequência de Aplicação:

Considera-se que apenas 01 (uma) aplicação de HERBZINA PLUS seja suficiente para o controle das plantas infestantes na cultura da cana-de-açúcar.

Milho e Sorgo:

Quando for aplicar em pré-emergência da cultura do milho e das plantas infestantes, no sistema de plantio convencional, por ocasião da aplicação, o solo deve estar bem preparado evitando o excesso de torrões, estar com umidade suficiente para promover a lixiviação do herbicida até a profundidade onde se encontram as sementes das espécies infestantes viáveis à germinação. No sistema de plantio direto, deverá ser realizada a eliminação da vegetação existente através de herbicidas dessecantes adequados, antes do plantio da cultura do milho.

As doses indicadas de 2,0 a 3,0 kg/ha estão em função do tipo de solo, se arenoso, arena-argiloso ou argiloso; do teor de matéria orgânica, da densidade das plantas infestantes, se baixa, em torno de 15 plantas/m², média em torno de 50 plantas/m² ou alta, superiores a 50 plantas/m², fatores esses que contribuem para com o maior ou menor efeito residual do produto.

Quando for aplicar em pós-emergência do milho e do sorgo e das plantas infestantes deverá ser observado o estágio ideal para cada tipo de espécie presente na área.

Para as aplicações em pós-emergência é indispensável a adição de Óleo Vegetal a 1,0 L/ha, na presença das espécies gramíneas, devido a maior tolerância a ação do herbicida quanto a absorção do produto através das folhas.

Na presença das espécies dicotiledôneas (folhas largas), não necessariamente, deverá ser adicionado o Óleo Vegetal, devido a maior suscetibilidade das espécies quanto a ação em pós-emergência, porém a adição do Óleo Vegetal poderá aumentar a eficiência, principalmente para as menores doses ou em estádios mais desenvolvidos ou caso esteja ocorrendo período de estiagem, desde que seja possível a aplicação do herbicida em pós-emergência.

Quando aplicar em pós-emergência, sempre observar o estádio recomendado das plantas infestantes na área, observando se as plantas não estão estressadas por estiagens prolongadas.

No entanto, para obtenção dos melhores resultados tanto em pré ou após a emergência há mais fatores a serem considerados, tais como: os tipos de espécies, onde algumas são extremamente sensíveis e outras são mais tolerantes, da profundidade de germinação, onde algumas germinam em camadas superficiais e outras em camadas mais profundas, das épocas mais apropriadas para a germinação de cada espécie, das condições climáticas e da densidade populacional das espécies. As aplicações deverão ser realizadas nos períodos em que a temperatura do ar esteja entre 18 a 30°C, umidade relativa do ar a 60% e a velocidade dos ventos em no máximo 6,0 km/hora.

Frequência de Aplicação:
O HERBZINA PLUS deverá ser aplicado uma única vez em cada ciclo da cultura do milho, podendo ser realizada uma aplicação em pré ou pós-emergência por ocasião da implantação da cultura no sistema de plantio convencional com preparo do solo ou no sistema de plantio direto após a dessecação da vegetação existente.

O HERBZINA PLUS deverá ser aplicado uma única vez em cada ciclo da cultura do sorgo, somente após a emergência da cultura e das plantas infestantes.

1.4 - MODO DE APLICAÇÃO:
Aplicação Terrestre:
HERBZINA PLUS pode ser aplicado via terrestre através de pulverizador tratorizado de barras, equipados com pontas do tipo jato em leque plano das séries 110.02 a 110.04 e volumes de 100 a 400 L/ha, ou pulverizador costal manual, conforme orientações contidas no quadro abaixo.

Tipo de ponta	Cor da ponta	Pressão (Lb/pol²)	Velocidade (km/h)	Distância entre pontas	Altura do alvo	Volume de calda (L/ha)
AIJET 110.02	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 100
AIJET 110.03	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 100
XR Teejet 110.02	Verde	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 110
XR Teejet 110.03	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 150
XR Teejet 110.04	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	400 - 200
DG Teejet 110.02	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 100
DG Teejet 110.03	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 150
DG Teejet 110.04	Vermelho	40	5 - 10	50 cm	50 cm	400 - 200
Twinjet 110.02	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 100
Twinjet 110.03	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 150
Twinjet 110.04	Vermelho	40	5 - 10	50 cm	50 cm	400 - 200
Turbo Floodjet TF 02	Vermelho	40	5 - 10	75 cm	75 cm	300 - 150
Turbo Floodjet TF 02	Vermelho	40	5 - 10	100 cm	100 cm	250 - 150
Turbo Floodjet TF 03	Marrom	40	5 - 10	75 cm	75 cm	500 - 200
Turbo Floodjet TF 03	Marrom	40	5 - 10	100 cm	100 cm	350 - 150
Turbo Teejet 110.02	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 100

Tipo de ponta	Cor da ponta	Pressão (Lb/pol ²)	Velocidade (km/h)	Distância entre pontas	Altura do alvo	Volume de calda (L/ha)
Turbo Teejet 110.03	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 150
Turbo Teejet 110.04	Vermelho	40	5 - 10	50 cm	50 cm	400 - 200
XR Teejet 110.02	Amarelo	40	5 - 10	50 cm	50 cm	200 - 100
XR Teejet 110.03	Azul	40	5 - 10	50 cm	50 cm	300 - 150
XR Teejet 110.04	Vermelho	40	5 - 10	50 cm	50 cm	400 - 200

Aplicação Aérea:

HERBZINA PLUS pode ser aplicado via aérea através de aeronaves do tipo Air Tractor AT 401 B, equipada com barra contendo 42 pontas do tipo Spraying Systems D 8, core 46, faixa de aplicação em 22,0 m, pressão de 200 kilopascal, proporcionando um volume de 40 L/ha de calda, densidade de 40 gotas/cm² e com diâmetro superior a 400 micra.

Época de aplicação	Volume de calda	DMV (µm)	Cobertura (gotas/cm ²)	Faixa de aplicação
Pré-emergência e Pós-emergência	40 L/ha	> 400	40	22,0 m

Em pulverizações com aeronaves agrícolas, sempre observar as normas técnicas previstas na Instrução Normativa nº 2/2008 e no Decreto nº 86.765/1981 do Ministério da Agricultura, bem como as disposições constantes na legislação estadual e municipal.

Preparo da Calda (sem utilização de adjuvante):

O produto, na quantidade pré-determinada, deve ser despejado diretamente no tanque do pulverizador, contendo ¼ do volume d'água e o sistema de agitação ligado. Em seguida, completar o volume do tanque com o restante de água.

Preparo da Calda (com utilização de adjuvante) somente em PÓS-EMERGÊNCIA:

Quando da utilização de óleo vegetal a 1,0 L/ha como adjuvante, adicionar este com a metade do tanque cheio d'água e o sistema de agitação em funcionamento. Em seguida, mantendo a agitação em funcionamento, adicionar quantidade adequada de HERBZINA PLUS aos poucos, completando o volume simultaneamente com água, de maneira a assegurar a formação de uma solução homogênea.

INTERVALOS DE SEGURANÇA:

Não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entrar nas áreas tratadas sem o equipamento de proteção individual (EPI) por um período mínimo de aproximadamente 24 horas ou até que a calda pulverizada nas plantas esteja seca. Caso haja necessidade de reentrar nas lavouras ou áreas tratadas antes desse período, usar os EPIs recomendados.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivo para as culturas da cana-de-açúcar e do milho, pré e pós-emergência para a cultura e das plantas infestantes e somente em pós-emergência para a cultura do sorgo.
- Fitotoxicidade para as culturas registradas: ausente se aplicado de acordo com as recomendações.
- Não aplicar em pós-emergência se as plantas infestantes estiverem em condições de estresse por longo período de estiagem ou outros fatores.
- Não aplicar em pós-emergência com umidade relativa inferior a 60%.
- Não aplicar com ventos superiores a 6,0 km/hora para não promover deriva para regiões vizinhas.
- Verificar no momento da aplicação em pré ou pós-emergência a velocidade dos ventos e a presença de cultivos sensíveis que não sejam a cana-de-açúcar, o milho ou sorgo.
- Na cultura do sorgo aplicar somente em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes.
- HERBZINA PLUS não deve ser aplicado em solos mal preparados com torrões ou em solo seco.
- Não deve ser recomendado para altas infestações de gramíneas como capim-colchão, capim-carrapicho, tanto em pré como na pós-emergência.
- No sistema de plantio direto não aplicar HERBZINA PLUS em áreas mal dessecadas (manejo inadequado)
- A ocorrência de chuvas normais nas 2 primeiras semanas após a aplicação são benéficas para o bom funcionamento do produto, porém, precipitações excessivas nesse período, poderão vir a comprometer na atividade residual do herbicida.

AVISO AO USUÁRIO:

O produto deve ser utilizado de acordo com as recomendações da bula/rótulo. A **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.** não se responsabilizará por danos ou perdas resultantes do uso deste produto de modo não recomendado especificamente na bula/rótulo. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo. O usuário assume todos os riscos associados ao uso não recomendado.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do **Grupo C1** para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	C1	HERBICIDA
-------	----	-----------

O produto herbicida **HERBZINA PLUS** é composto por atrazina, que apresenta mecanismo de ação dos inibidores do fotossistema II, pertencente ao **Grupo C1** segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas)

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO E SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA E RÓTULO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRODUTO PERIGOSO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Necessário a utilização pelos trabalhadores de vestimentas simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e os equipamentos de proteção individual (EPI) vestimenta hidrorrepelente e luvas no caso de reentrada anterior aos intervalos recomendados.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.

- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamento ou com defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as instruções descritas em primeiros socorros e procure rapidamente o serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de maneira a evitar respingos.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 e P3); máscara provida de filtros adequados; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES NO MANUSEIO DO PRODUTO:

- Produto extremamente irritante para os olhos.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente em serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão impermeável ou hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, luvas/botas de borracha, máscara descartável, óculos de segurança com proteção lateral e touca árabe.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- É proibida a aplicação com equipamentos manuais ou costais.
- Evite, o máximo possível, o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 ou P3); máscara provida de filtros adequados; óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Em caso de indisposição durante a aplicação, pare a atividade imediatamente e procure auxílio médico.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Adotar medidas que dificultem a entrada em áreas tratadas de transeuntes e residentes.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção e lavagem dos medicamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

ATENÇÃO	Pode ser nocivo em contato com a pele
	Pode ser nocivo se ingerido

PRIMEIROS SOCORROS: Procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

INGESTÃO: Em caso de ingestão acidental não provoque vômito. Nunca dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado.

OLHOS: Em caso de contato, lave com água em abundância, durante 15 minutos evitando que o líquido de lavagem atinja o outro olho e dirija-se imediatamente para um serviço médico de emergência, levando a embalagem ou o rótulo ou a bula do produto utilizado.

PELE: Em caso de contato, remova a roupa contaminada e lave imediatamente as partes atingidas com água e sabão neutro em abundância, durante 15 minutos.

INALAÇÃO: Em caso de inalação, procure um local arejado. Se o acidentado parar de respirar, aplique imediatamente respiração artificial. Transporte-o imediatamente para assistência médica de urgência mais próxima.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA PARA INFORMAÇÕES MÉDICAS:

Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 (RENANCIAT – ANVISA/MS)

Telefone de emergência da empresa: 0800-7010-450

**- INTOXICAÇÕES POR HERBZINA PLUS -
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

Grupo Químico	Triazina
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, dérmica e inalatória
Vias de absorção	Pele e mucosas respiratória e digestiva.
Sintomas e sinais clínicos	Sintomas de envenenamento incluem dor abdominal, diarreia, vômito, irritação ocular, irritação das mucosas, irritação dérmica, respiração lenta, espasmos musculares, ataxia e anorexia. A toxicidade sistêmica aguda costuma não ocorrer até que grandes quantidades tenham sido ingeridas. Não há dados publicados de toxicidade sistêmica aguda em humanos e, apenas em doses elevadas, outros mamíferos apresentaram sintomas de neurotoxicidade (incoordenação motora, paralisia dos membros, hipotermia etc.) e sintomas respiratórios.
Toxicocinética	A atrazina é metabolizada a seus derivados mono-dealquilados e a atrazina didealquilada em humanos e animais. Ela é excretada como derivados dealquilados e derivados de ácido mercaptúrico primariamente na urina, sendo as fezes uma via menor de excreção. Num estudo de absorção dérmica, 10 voluntários humanos foram expostos a uma dose simples tópica de 0,1667 mg (dose baixa) e 1,9751mg (dose alta) de atrazina marcada com C14. A maioria (91,1- 95,5%) da dose não absorvida foi detectada em amostras obtidas pela lavagem da pele 24 horas após a administração da dose. Após 168 horas, apenas 5,6% da dose foi absorvida e excretada na urina e fezes do grupo da dose baixa e apenas 1,2% no grupo da dose elevada. Em ambos os grupos, o pico de eliminação urinária ocorreu em 24-48 horas e o pico de eliminação fecal ocorreu em 48-72 horas.
Diagnóstico	Intoxicações por atrazina são raras e não possuem relato de sintomatologia. Não existem provas laboratoriais específicas para confirmação da intoxicação. Pode ser efetuada pesquisa de atrazina nos fluidos corporais do intoxicado, no caso de confirmação de contato do paciente com o pesticida. Confirmação de envenenamento humano: relacionado à recente contato ocupacional, acidental ou ingestão deliberada.

Tratamento	Não existe antídoto específico. Exposição Oral Carvão Ativado: Administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 mL de água/30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/adolescentes, 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos) e 1 g/kg em infantes com menos de 1 ano de idade. Lavagem Gástrica: Considere após ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente dentro de 1 hora após a ingestão), dependendo das condições clínicas do paciente. Exposição Inalatória Monitore quanto a alterações respiratórias. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie para irritação do trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação, conforme necessário. Trate o broncoespasmo com agonista beta 2 via inalatória e corticosteroides via oral ou parenteral. Exposição Ocular Descontaminação: Lave os olhos expostos com quantidade copiosa de água corrente por pelo menos 15 minutos. Se a irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico. Exposição Dérmica Descontaminação: Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com quantidade copiosa de água. Se a irritação ou dor persistir, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.
Contraindicações	Provocar vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração.
Atenção	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)
	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	Telefone de Emergência da Empresa: 0800-701 0450 Endereço Eletrônico da Empresa: www.rainbowagro.com.br Correio Eletrônico da Empresa: rainbowbrasil@rainbowagro.com

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Atrazina é rapidamente absorvida pelo trato gastrointestinal. Quando uma dose única de 0,53 mg de atrazina foi administrada a ratos por gavagem, 20% dessa dose foi excretada pelas fezes, em 72 horas. O restante, 80% da dose administrada, foi absorvida pela corrente sanguínea. Depois de 72 horas, 65% foi eliminado pela urina e 15% ficou retido no tecido corporal, principalmente no fígado, rins e pulmões.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos Agudos:

- DL50 oral em ratos: > 2000 mg/kg
- DL50 dérmica em ratos: > 2000 mg/kg
- CL₅₀ inalatória (ratos machos e fêmeas): não foi determinada nas condições do teste
- Irritação dérmica: O produto quando aplicado na pele dos animais de laboratório não causou nenhuma irritação cutânea durante o período do teste.
- Irritação ocular: A substância-teste quando aplicada nos olhos dos animais causou irritações oculares tais como: Irite grau 1, hiperemia grau 1 a 2 Edema grau 1 a 2 e Secreção grau 1. Todos os sinais de irritação voltaram a normalidade entre 48 a 72 horas após a aplicação. Não houve alterações clínicas na córnea dos animais testados.
- Sensibilização cutânea: Não sensibilizante.

O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

40% dos ratos que receberam 20 mg de atrazina/kg/p.c./dia via oral, durante 6 meses, morreram com sinais de sofrimento respiratório e paralisia dos membros do corpo. Alterações estruturais e químicas foram observadas no cérebro, coração, fígado, pulmões, rins, ovários e órgãos endócrinos. Ratos alimentados com 5 ou 25 mg de atrazina/kg p.c./dia, por 6 meses, apresentou retardo no crescimento.

Em um estudo de cães, por 2 anos com 7,5 mg de atrazina/kg p.c./dia, causou diminuição da ingestão de alimentos e aumento no peso do coração e do fígado. Com a administração de 75mg de atrazina/kg/p.c./dia, observou-se diminuição na ingestão de alimentos e no ganho de peso, aumento do peso adrenal, diminuição na contagem de células sanguíneas e tremores ocasionais.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - (X) **MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
 - () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas).
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamentos com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa Rainbow Defensivos Agrícolas LTDA. - telefones de emergência: (11) 3526-3526 e SUATRANS - CECOE: 0800 117 2020.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável ou hidrorrepelente, luvas e botas de borracha, óculos de segurança e máscara com filtro).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, impedindo que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água e siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Orientações para embalagem RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados nas precauções no manuseio do produto.

TRÍPLICE LAVAGEM (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-o na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

LAVAGEM SOB PRESSÃO:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias. Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA - NÃO CONTAMINADA

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- E obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causam contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

- A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Produto Liberado com Restrição de Uso no estado do Paraná para a cultura do milho para os alvos biológicos: *Acanthospermum australe*, *Ageratum conyzoides*, *Alternanthera tenella*, *Amaranthus hybridus*, *Avena strigosa*, *Desmodium tortuosum*, *Emilia sonchifolia*, *Euphorbia heterophylla*, *Glycine max*, *Hyptis lophanta*, *Nicandra physaloides*, *Portulaca oleraceae*, *Raphanus raphanistrum*, *Richardia brasiliensis*, *Spermacoce latifolia* e *Triticum aestivum*.

Produto Não Liberado no estado do Paraná para a cultura do sorgo.